



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8519/2022

"Dispõe sobre prorrogação da Intervenção e do Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião e dá outras providências."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2063/2010,

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogada a Intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 180 (cento oitenta) dias.

Parágrafo único - Fica mantido, como Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, o Senhor Carlos Eduardo Antunes Craveiro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de maio de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito